



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 067/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

CRIA O SERVIÇO MUNICIPAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E NOMEIA SERVIDORES.

A Prefeita Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, **Suely Alves Ferreira Lemos**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.080/90, NOAS 01/2002, Portaria GM/MS n.º 1.559/2008, Portaria GM/MS n.º 2.048/2009 e Portaria de Consolidação n.º 2/2017, cria o Serviço Municipal de Controle, Avaliação, Regulação e o Componente Municipal de Auditoria, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e nomeia seus membros.

DECRETA

Art. 1º – Fica criado o Serviço Municipal de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – O Serviço Municipal de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria será composto pelos seguintes membros:

Coordenador: Maristela Fiel Carvalho Lemos

Médico Supervisor Hospitalar, Autorizador de AIH:

Dr. Tarcísio Soares de Souza Júnior

Dra. Laís Tomé dos Santos

Auditor: Fabiana Aparecida de Oliveira

Técnico Operador do SUS Fácil: Fabíola Canelli Pinto

Operador de Sistemas de Informações: Lucy Lemos Vaz

Apoio Administrativo: Fabíola Canelli Pinto

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de Setembro de 2018.

Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis